

DESPACHO

Nº de Registo: 3034

Data: 15/02/2023

Processo: 2023/600.10.512/1

Assunto: Nomeação de Responsáveis - Canal de Denúncia;

No uso das competências previstas na alínea a) do número 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto na Lei 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, **Designo**, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 13º da referida lei 93/2021, **as seguintes trabalhadoras do Município como Responsáveis pelo tratamento de denúncias**, concretamente para prestar a todas as pessoas interessadas informações sobre os procedimentos de denúncia, garantindo a confidencialidade do aconselhamento e da identidade das pessoas, para receber e dar seguimento às denúncias, e para prestar informações fundamentadas ao denunciante sobre as medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à denúncia e solicitar informações adicionais, se necessário:

- **Carla Sofia Gonçalves Martins Borba**

- **Ana Sofia Salgado da Silva Bastos Fonseca**

Determino ainda que as trabalhadoras designadas sejam coadjuvadas no desempenho das suas funções pelos responsáveis de cada um dos serviços do Município, mediante solicitação das responsáveis, tendo em conta o enquadramento da denúncia.

O presente despacho produz efeitos imediatos. Publicite-se.

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

